RESOLUÇÃO CEPE Nº 193/2024

EMENTA: Aprova a alteração na Resolução CEPE Nº 114/2024, no que tange ao Art. 9º.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I, do Estatuto da Universidade de Pernambuco, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE/ CONSUN realizada no dia 20 de dezembro de 2024, e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de alteração neste artigo.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Resolução CEPE Nº 114/2024, no que tange o Art. 9º.

Art. 2º - Art. 9º O(A) candidato(a) que recusar a realização do procedimento previsto no Art. 8º da presente resolução será desclassificado(a).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 20 de dezembro de 2024.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente